

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA Sesi/DR-ES **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2025

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – Sesi-DR/ES é uma entidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, cujo objetivo é apoiar e estimular o desenvolvimento social da indústria e contribuir para qualidade de vida do trabalhador.

O Serviço Social da Indústria – Sesi foi criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946, regulamentado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, alterado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, e tem como escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar-social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

Em seus anos de atuação no Espírito Santo, o Serviço Social da Indústria – DR/ES já transformou muitas histórias e passou por muitas transformações. É referência quando o assunto é educação; o Sesi-DR/ES é a maior rede de ensino privado do estado e coleciona premiações e metodologias pedagógicas diferenciadas, e oferece diversos serviços nas áreas de inovação em saúde e segurança do trabalho, cultura e promoção da saúde.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da entidade estão elaboradas e apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e do Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Os valores estão apresentados em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade e estão elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurado pelos seus valores justos.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas

As demonstrações contábeis são representações monetárias estruturadas da posição patrimonial e financeira relativas às transações realizadas pela entidade. O seu objetivo principal é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro, e que são úteis aos usuários na tomada de decisões.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

São compostas por numerários em espécie, saldos bancários em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata, com riscos insignificantes de mudança de valor de mercado e limites usados de conta garantia, incluindo quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

3.2. Créditos a Receber

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratados.

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base em normativo interno que determina a constituição de provisão para perda na base de 100% para os títulos vencidos há mais de 180 dias; e para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

3.3. Estoques

Os estoques referem-se ao almoxarifado e não são destinados para revenda e estão avaliados pelo preço médio ponderado das unidades compradas.

3.4. Despesas Antecipadas

Representam valores a serem apropriados ao resultado durante a sua realização no decorrer do exercício.

3.5. Realizável a Longo Prazo

São classificadas neste grupo as contas de bens e direitos da entidade cujas realizações se darão no longo prazo (após o término do exercício seguinte). Também estão inseridas neste grupo as contas de direitos sem prazo de vencimento.

3.6. Ativo Imobilizado

É representado pelos equipamentos em geral, móveis, utensílios, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros, e são demonstrados pelo custo de aquisição. A área de patrimônio realiza inventário anual dos bens.

3.7. Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência conforme estabelecido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e são apresentadas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, classificadas em receitas e despesas correntes, e receitas e despesas de capital.

3.8. Ativo e Passivo

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação de liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos contratuais e legais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.9. Ativo e Passivo Compensado

As rubricas constantes no grupo dos ativos e passivos compensados são contas de controle interno relacionadas com bens, direitos e obrigações, relativas às operações realizadas pela entidade e que não afetam de imediato as contas patrimoniais e o resultado. E que em 31 de dezembro de 2025 estava assim representada:

Descrição	R\$
Seguros prediais	191.282.062,07
Seguros de Veículos	1.399.898,98
Bens cedidos (a)	2.872.162,97

(a) Os bens cedidos em comodato além do seu registro no ativo imobilizado são lançados no ativo compensado para controle.

4. Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é um demonstrativo contábil destinado a evidenciar qualitativamente e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade sendo constituído pelo ativo, passivo e patrimônio líquido.

4.1. Ativo Circulante

Neste grupo classificam os ativos que irão se realizar até o final do exercício social seguinte ao do balanço que está sendo elaborado. Podem ser considerados ativos circulantes: dinheiro em caixa, bancos conta movimento, aplicações financeiras, duplicatas a receber, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo e despesas antecipadas.

4.1.1. Caixa e Equivalentes de Caixa - Disponível

Compreendem valores existentes em caixa e bancos, assim como as aplicações de curtíssimo prazo e liquidez absoluta. Os recursos são aplicados na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, através do fundo criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.01	DISPONÍVEL	144.751.581,97	166.435.556,09
1.1.01.01	CAIXAS	7.632,49	6.489,85
1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.348,34	467.826,80
1.1.01.05	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	144.721.601,14	165.961.239,44
	Sem Restrição	143.091.342,41	165.218.369,23
	Com Restrição	1.660.239,56	1.217.186,86

Para fins de atendimento à Resolução 0108/2025 – CN, a partir deste exercício, para fins de controle dos saldos disponíveis para uso imediato, fez-se necessário a segregação do saldo disponível para uso próprio. Sendo classificados em Sem Restrição e Com Restrição, sendo com restrição, todo saldo separado para uso dos projetos e convênios que não tem conta bancária específica que o torne claro para identificação nos relatórios contábeis.

4.1.2. Clientes

Refere-se aos clientes, em sua maioria oriundos da atividade de educação, em que o provisionamento foi feito considerando os títulos vencidos a mais de 181 dias e cuja baixa como perda foi realizada nos títulos vencidos a mais de 540 dias. O provisionamento ocorre com base na orientação do Departamento Nacional através do CPC SI Provisão de Devedores Duvidosos Clientes. O saldo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$3.855.857,05 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 3.394.190,69).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.03.01	CLIENTES	30.052.947,59	23.056.044,58
1.1.03.01.01.001.09996	Negociação Clientes	4.626.293,55	4.259.786,70
1.1.03.01.01.001.09997	Clientes PF/PJ	25.426.654,04	18.796.257,88

4.1.3. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

Refere-se aos clientes, em sua maioria oriundos da atividade de educação, em que o provisionamento foi feito considerando que os títulos vencidos há mais de 180 dias provavelmente não serão recebidos, cuja baixa como perda é realizada nos títulos vencidos há mais de 540 dias. O provisionamento ocorre com base na orientação do Departamento Nacional através do CPC SI Provisão de Devedores Duvidosos Clientes.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.03.02	(-)PROV P/ PERDAS RECEBIMENTO CREDITO	(3.855.857,05)	(3.394.190,69)
1.1.03.02.01	(-)PROV. P/ PERDAS RECEB. CRED. CLIENTE	(3.855.857,05)	(3.394.190,69)

4.1.4. Adiantamento a Empregados

Refere-se aos clientes, em sua maioria oriundos da atividade de educação, em que o provisionamento foi feito considerando os títulos vencidos a mais de 181 dias e cuja baixa como perda foi realizada nos títulos vencidos a mais de 540 dias. O provisionamento ocorre com base na orientação do Departamento Nacional através do CPC SI Provisão de Devedores Duvidosos Clientes. O saldo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$3.855.857,05 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 3.394.190,69).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.03.03	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	723.907,36	613.092,06
1.1.03.03.02	Adiantamentos de Férias	723.907,36	555.195,10
1.1.03.03.99.006	Adiantamentos a Empregados	-	57.896,96

4.1.5. Adiantamentos Concedidos

Referem-se aos adiantamentos de viagens e fundo rotativo utilizado para pronto pagamento. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da conta foi de R\$ 121.419,26 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 70.918,10).

4.1.6. Departamento Conta Movimento

Refere-se as operações de conta corrente entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da entidade, sendo, basicamente, representado por valores a receber de reembolso de viagens de participação em reuniões. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da conta foi de R\$ 19.861,24 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 124.163,54).

4.1.7. Valores em Cobrança

Refere-se a transações de valores a receber de clientes junto as administradoras de cartões de crédito – GETNET. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da conta foi de R\$ 2.879.508,09 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 2.736.997,86).

4.1.8. Receitas a Receber

Referem-se as receitas de contribuições e subvenções reconhecidas, mas ainda pendentes de sua liquidação (recebimento).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.03.08	RECEITAS A RECEBER	11.309.617,66	10.496.356,24
1.1.03.08.01	Receitas de Contribuições	11.309.617,66	10.496.356,24

4.1.9. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Refere-se ao ressarcimento da Findes ao SESI-DR/ES, relativo à Construção do Espaço Cultural. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo da conta foi de R\$ 475.084,56 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 475.084,56), conforme nota explicativa nº 4.2.4.

4.1.10. Sistema Indústria Conta Movimento

Referem-se às operações realizadas entre as Entidades do Sistema Indústria, e registra valores gastos antecipadamente pela entidade e que serão reembolsados. Em 2025 o saldo da conta foi de R\$ 296.912,85 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 287.478,19).

4.1.11. Convênios e Acordos

Referem-se aos recebimentos de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos vinculados, principalmente, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Nacional, tais como Projetos, Auxílio/Apoio Financeiro. Os recursos são aplicados na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil através do Fundo criado pela Confederação Nacional da Indústria – CNI. A variação observada refere-se ao recebimento dos recursos para o Projeto SESI Escola de Referência e à Subvenção Extraordinária, que ambos foram repassados no exercício em análise. Em 2025 o saldo da conta foi de R\$ 1.002.500,00 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 7.784.008,79).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.1.03.12	CONVÊNIOS E ACORDOS	1.002.500,00	7.784.008,79
1.1.03.12.03	Projetos e Aux. Extras	1.002.500,00	7.784.008,79

4.1.12. Depósito em Garantia

Refere-se a valores de caução em garantia do SESI-DR/ES decorrentes de contratações firmadas e cuja exigência está prevista. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo foi de R\$ 208.312,85 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 129.695,62).

4.1.13. Impostos a Recuperar

O valor de impostos a recuperar é composto, principalmente, pelo ISS, pois alguns municípios, como Aracruz e Linhares, não reconheciam a imunidade tributária do SESI-DR/ES. Após a atuação da Unidade Jurídica e o ajuizamento dos processos contra esses municípios, as ações foram deferidas, e o ressarcimento pelas prefeituras está pendente. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo foi de R\$ 466.086,43 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 449.752,66).

4.1.14. Estoques

Esta conta registra a movimentação do estoque de materiais destinados ao uso e consumo do SESI-DR/ES, incluindo material didático, cujo controle é realizado por meio de requisições. O saldo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 641.279,40 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 75.962,77).

A variação apresentada, refere-se à melhoria realizada no processo de estocagem e utilização dos materiais, sendo que estes passaram a ser controlados em suas respectivas filiais, o que permitiu a realização dos consumos com base na necessidade para sua utilização.

4.1.15. Despesas Antecipadas

Refere-se a desembolsos financeiros com licença de uso de software, taxas municipais e seguros a serem apropriados mensalmente durante a vigência dos contratos, e, aos benefícios de empregados que tem seus pagamentos antecipados. A Entidade mantém seguros para os bens imóveis e veículos. Em 2025 o saldo da conta foi de R\$ 4.153.840,01 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 2.788.497,19).

4.2. Ativo Não Circulante

Neste grupo está dividido em 02 subgrupos, que são: Realizável a longo prazo - refere-se aos valores a receber decorrentes de transações usuais realizadas pela entidade com terceiros, liquidáveis após o exercício seguinte ao encerramento do Balanço Patrimonial; e Investimentos. Em 2025 o saldo total do ativo não circulante foi de R\$ 414.085.089,05 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 301.889.414,62).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.2	NÃO CIRCULANTE	414.085.089,05	301.889.414,62
1.2.01	Realizável A Longo Prazo	9.263.742,14	8.618.569,79
1.2.03	Imobilizado	404.821.346,91	293.270.826,81
1.2.04	Intangível	-	18,02

4.2.1. Clientes

Na conta de clientes encontram-se registrados os valores a receber decorrentes das receitas de serviços prestados em educação, saúde, lazer e cultura, à pessoa física e jurídica, o saldo registrado em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 514.800,00 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 514.800,00).

4.2.2. Depósitos e Empréstimos Compulsórios

Refere-se a depósito compulsório junto ao SESI-DN para formação de um fundo financeiro que terá por finalidade suprir os Departamentos Regionais quando houver necessidade de realização de processos de reorganização administrativa. O saldo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 84.740,01 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 71.531,07).

4.2.3. Depósito para Recursos Judiciais

Referem-se aos depósitos judiciais/recursais relacionados a processos em fase de contestação em que o SESI-DR/ES é parte integrante, proveniente de ações trabalhistas, cíveis e federais. Estes valores estão apresentados pelo valor original, e a atualização monetária ocorre no ato da liquidação do processo.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.2.01.03.01	DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	8.408.401,18	7.359.203,37
	Depósito Judiciais (Cível e Trabalhista)	3.148.689,86	4.281.023,14
	Depósito Judiciais (INSS Patronal) (a)	4.210.513,51	3.078.180,23

(a) O recolhimento do INSS Patronal, a título de depósito judicial, iniciou em março de 2021, uma vez que estava sendo pleiteado a suspensão do pagamento do referido tributo, bem como, o ressarcimento do montante pago nos 5 (cinco) anos anteriores a data de

ingresso da ação (dezembro de 2017). Com o levantamento dos depósitos judiciais foi posto fim à obrigação de realização de depósito judicial dos valores questionados, sendo mantido o pagamento em juízo apenas do SAT/RAT.

4.2.4. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Refere-se ao ressarcimento da Findes ao Sesi-ES relativo à Construção do Espaço Cultural. Em 07 de dezembro de 2016 ocorreu a Sessão Ordinária e na qual foi expedido o Acórdão nº 3172/2016 – TCU – Plenário¹ determinando o ressarcimento dos recursos efetuados por esta entidade que envolviam as obras de Construção do Espaço Cultural, no Edifício Findes, onde se encontra sediada a entidade.

A Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, iniciou os pagamentos em fevereiro de 2017, cujo saldo contábil a receber no longo prazo, até o encerramento do exercício, foi de R\$ 197.950,79 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 673.035,35), conforme nota explicativa nº 4.1.9.

4.2.5. Imobilizado

Referem-se aos bens que foram incorporados a entidade, destinados a manutenção das suas atividades, sendo divididos em:

▪ Bens Imóveis

Referem-se aos terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitoria em imóveis de terceiros. Os bens imóveis foram registrados pelos valores das respectivas aquisições ou pelo custo de produção ou de construção, conforme o art. 106, II, da Lei nº 4.320/64, deduzidos da depreciação pelo método linear, quando aplicável.

No mês de dezembro/2025, algumas obras que tiveram seus status como finalizadas foram incorporadas na conta de prédios das respectivas unidades operacionais.

▪ Bens Móveis

Referem-se a veículos, mobiliários em geral, equipamentos de informática, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos esportivos, artísticos e de recreação, equipamentos musicais, equipamentos de comunicação, máquinas e equipamentos em geral e outros bens móveis. Os bens móveis estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação pelo método linear.

Os critérios para incorporação de bens móveis, de acordo com a Norma Corporativa NOR-FINDES-007 Gestão de Bens Patrimoniais, são:

- a) Qualquer item, equipamento ou conjunto que tenha valor acima de R\$ 1.200,00, conforme previsto na legislação do imposto de renda.
- b) Durabilidade prevista superior a 2 anos, não perdendo sua identidade física, nem se incorporando a outro bem em razão do seu uso.

¹ Fonte: http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/CONSES/TCU_ATA_0_N_2016_50.pdf

Os bens relacionados na tabela a seguir são considerados exceções a essa regra devendo ser registrados no sistema de gestão patrimonial e controlados patrimonialmente, e outros bens poderão ser considerados nesta exceção, diante de análise, caso a caso, pela área de patrimônio.

Bebedouros	Cadeiras de Escritório	Esmerilhadeiras
Estação de Trabalho	Fogão	Frigobares
Furadeiras	Gaveteiros	Impressoras
Mesas de Escritório	Microondas	Monitores
Parafusadeiras	Televisores	-

Outros bens poderão ser considerados exceção, sendo analisado, caso a caso, pela Área de Patrimônio.

▪ Depreciação

Com relação ao tratamento contábil da depreciação e da amortização, são utilizadas as taxas da legislação tributária e estão baseadas nas normas do Departamento Nacional do Sesi.

Imóveis - Edificações	50 anos	2% a.a
Mobiliário em Geral	10 anos	10% a.a
Biblioteca		
Disco, Fono, Filmo e Pinacoteca		
Instrumentos Musicais		
Máquinas e Equipamentos em Geral		
Equipamentos Médicos, Cirúrgico e Odontológico		
Equipamentos Esportivos e Artístico		
Equipamentos de Comunicação		
Outros Bens Móveis	5 anos	20% a.a
Veículos		
Equipamentos de Informática	Conforme especificações em contrato	4% ou vigência do contrato
Benfeitorias		

A metodologia de cálculo de depreciação e amortização permanece *pro rata die* utilizando o método linear abaixo. Neste método de cálculo será informada a depreciação diária do bem.

Forma de Cálculo:

Depreciação Mensal = Valor do bem ÷ Vida útil (em meses)

Neste método, a depreciação dos bens patrimoniais é calculada com base na vida útil econômica estimada, sendo apropriada mensalmente, como início a partir do mês subsequente ao registro do bem no ativo imobilizado, de forma sistemática e contínua até o término de sua vida útil.

Com relação a avaliação e mensuração dos ativos, a área de patrimônio faz a análise das notas fiscais verificando o bem e sua composição. Para compor o valor de aquisição do bem patrimonial é considerado o valor de aquisição, frete, IPI e itens acessórios que compõem o mesmo. A nota fiscal conferida é lançada no sistema de gestão patrimonial obedecendo às regras de depreciação mencionadas anteriormente.

O Ativo Imobilizado Líquido está registrado em R\$ 404.821.346,91, ou seja, descontado a depreciação acumulada de R\$ 79.913.974,85, sem nenhuma alteração a título Perda por Redução do Valor Recuperável (*Impairment Test*), conforme relatório de Reavaliação, promovido internamente pela área de Patrimônio. A composição do imobilizado está detalhada a seguir:

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
1.2.03	IMOBILIZADO	404.821.346,91	293.270.826,81
1.2.03.01	BENS IMÓVEIS	369.498.659,96	272.663.498,16
1.2.03.01.01	Terrenos	2.433.456,46	2.433.456,46
1.2.03.01.02	Prédios	258.381.275,51	217.100.052,96
1.2.03.01.02.001	Prédios	258.132.709,51	216.851.486,96
1.2.03.01.02.002	Cat Maurílio Coelho	248.566,00	248.566,00
1.2.03.01.03	Construções em Andamento	104.401.674,96	48.906.248,40
1.2.03.01.04	Instalações	58.512,69	-
1.2.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.223.740,34	4.223.740,34
1.2.03.02	BENS MÓVEIS	126.463.057,12	95.411.154,47
1.2.03.02.01	Mobiliários em Geral	31.913.460,18	20.542.412,53
1.2.03.02.03	Disco, Fono, Filmo, Pinaco (teca)	4.200,00	4.200,00
1.2.03.02.04	Instrumentos Musicais	456.339,56	362.998,56
1.2.03.02.05	Veículos	16.389.866,55	15.211.766,55
1.2.03.02.06	Máquinas e Equipamentos em Geral	20.166.870,70	14.230.921,86
1.2.03.02.07	Equip. Méd., Cirúrg., Odont. e Labor.	4.669.736,86	3.740.087,89
1.2.03.02.08	Equipamentos de Informática	49.498.338,78	38.492.640,53
1.2.03.02.09	Equip. Esport, Artístico e de Recreação	571.193,11	508.898,93
1.2.03.02.10	Equipamentos de Comunicação	2.271.207,48	1.941.467,58
1.2.03.02.99	Outros Bens Móveis	521.843,90	375.760,04
1.2.03.03	(-) Redução ao Valor Recuperável	(11.226.395,32)	(11.226.395,32)
1.2.03.03.01	(-) Red. Valor Recuperável Bens Imóveis	(11.226.395,32)	(11.226.395,32)
1.2.03.04	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZ. ACUMULADA	(79.913.974,85)	(63.577.430,50)
1.2.03.04.01	(-) Depreciação de Bens Imóveis	(22.348.059,17)	(18.294.125,12)
1.2.03.04.01.001	(-) Depreciação de Prédios	(19.149.474,56)	(15.311.305,39)
1.2.03.04.01.002	(-) Amortização de Benfeitorias	(3.198.584,61)	(2.982.819,73)
1.2.03.04.02	(-) Depreciação de Bens Móveis	(57.565.915,68)	(45.283.305,38)
1.2.03.04.02.001	(-) Depr. Acum. Mobiliário em Geral	(10.273.588,71)	(8.391.099,65)
1.2.03.04.02.003	(-) Depr. Acum. Disc. Fon. Pinaco (teca)	(4.200,00)	(4.200,00)
1.2.03.04.02.004	(-) Depr. Acum. de Instrumentos Musicais	(321.556,52)	(301.148,78)
1.2.03.04.02.005	(-) Depr. Acum. de Veículos	(10.406.224,92)	(8.522.886,71)
1.2.03.04.02.006	(-) Depr. Acum. Máq. e Equip. em Geral	(7.284.408,90)	(6.070.742,61)
1.2.03.04.02.007	(-) Depr. Acum. Eq. Méd. Cir. Odont. Lab.	(2.560.945,60)	(2.276.464,16)
1.2.03.04.02.008	(-) Depr. Acum. de Equip. de Informática	(25.546.042,06)	(18.806.492,22)
1.2.03.04.02.009	(-) Depr. Acum. Eq. Esp. Art. Recreação	(281.584,48)	(246.329,69)
1.2.03.04.02.010	(-) Depr. Acum. de Equip. de Comunicação	(559.127,12)	(365.110,59)
1.2.03.04.02.099	(-) Depr. Acum. de Outros Bens Móveis	(328.237,37)	(298.830,97)

Os quadros a seguir demonstram a movimentação ocorrida no ativo imobilizado e na depreciação acumulada:

Conta Contábil	Descrição da Conta	2024	Aquisições e Incorporações	Baixas	Transferências	2025
1.2.03	IMOBILIZADO	293.270.826,81	132.329.121,51	(20.778.601,41)	-	404.821.346,91
1.2.03.01	Bens Imóveis	272.663.498,16	99.768.862,89	(587.236,03)	(2.346.465,06)	369.498.669,96
1.2.03.01.01	Terrenos	2.433.456,46	-	-	-	2.433.456,46
1.2.03.01.02	Prédios	217.100.052,96	3.167.297,82	-	38.113.924,73	258.381.275,51
1.2.03.01.03	Construções em Andamento	48.906.248,40	94.185.651,32	(587.236,03)	(38.102.988,73)	104.401.674,96
1.2.03.01.04	Instalações	-	2.415.903,75	-	(2.357.391,06)	58.512,69
1.2.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.223.740,34	-	-	-	4.223.740,34
1.2.03.02	Bens Móveis	96.411.164,47	28.983.567,58	(278.119,99)	2.346.465,06	126.463.067,12
1.2.03.02.01	Mobiliários em Geral	20.542.412,53	11.420.606,83	(49.559,18)	-	31.913.460,18
1.2.03.02.03	Disco, Fono, Filme, Pinaco (teca)	4.200,00	-	-	-	4.200,00
1.2.03.02.04	Instrumentos Musicais	362.998,56	93.341,00	-	-	456.339,56
1.2.03.02.05	Veículos	15.211.766,55	1.178.100,00	-	-	16.389.866,55
1.2.03.02.06	Máquinas e Equipamentos em Geral	14.230.921,86	3.614.979,00	(25.485,22)	2.346.465,06	20.166.870,70
1.2.03.02.07	Equip. Méd., Cirúrg., Odont. e Labor.	3.740.087,89	951.267,87	(21.618,90)	-	4.669.736,86
1.2.03.02.08	Equipamentos de Informática	38.492.640,53	11.211.116,81	(150.164,61)	(55.253,95)	49.498.338,78
1.2.03.02.09	Equip. Esport, Artístico e de Recreação	508.898,93	75.086,26	(12.792,08)	-	571.193,11
1.2.03.02.10	Equipamentos de Comunicação	1.941.467,58	348.239,90	(18.500,00)	-	2.271.207,48
1.2.03.02.99	Outros Bens Móveis	375.760,04	90.829,91	-	55.253,95	521.843,90
1.2.03.03	(-) Redução ao Valor Recuperável	(11.226.395,32)	-	-	-	(11.226.395,32)

Conta Contábil	Descrição da Conta	2024	Baixas	Acréscimo	Transferências	2025
1.2.03.04	DEPRECIACÃO E AMORTIZ. ACUMULADA	(63.577.430,50)	3.576.701,04	(19.913.245,39)	-	(79.913.974,85)
1.2.03.04.01	(-) Depreciação de Bens Imóveis	(18.294.125,12)	3.362.282,02	(7.416.216,07)	-	(22.348.059,17)
1.2.03.04.01.001	(-) Depreciação de Prédios	(15.311.305,39)	3.362.282,02	(7.200.451,19)	-	(19.149.474,56)
1.2.03.04.01.002	(-) Amortização de Benfeitorias	(2.982.819,73)	-	(215.764,88)	-	(3.198.584,61)
1.2.03.04.02	(-) Depreciação de Bens Móveis	(45.283.305,38)	214.419,02	(12.497.029,32)	-	(57.565.915,68)
1.2.03.04.02.001	(-) Depr. Acum. Mobiliário em Geral	(8.391.099,65)	48.423,37	(1.930.912,43)	-	(10.273.588,71)
1.2.03.04.02.003	(-) Depr. Acum. Disc. Fon. Pinaco (teca)	(4.200,00)	-	-	-	(4.200,00)
1.2.03.04.02.004	(-) Depr. Acum. de Instrumentos Musicais	(301.148,78)	-	(20.407,74)	-	(321.556,52)
1.2.03.04.02.005	(-) Depr. Acum. de Veículos	(8.522.886,71)	-	(1.883.338,21)	-	(10.406.224,92)
1.2.03.04.02.006	(-) Depr. Acum. Máq. e Equip. em Geral	(6.070.742,61)	25.475,92	(1.239.142,21)	-	(7.284.408,90)
1.2.03.04.02.007	(-) Depr. Acum. Eq. Méd. Cir. Odont. Lab.	(2.276.464,16)	9.192,38	(293.673,82)	-	(2.560.945,60)
1.2.03.04.02.008	(-) Depr. Acum. de Equip. de Informática	(18.806.492,22)	125.215,96	(6.867.528,20)	2.762,40	(25.546.042,06)
1.2.03.04.02.009	(-) Depr. Acum. Eq. Esp. Art. Recreação	(246.329,69)	456,66	(35.711,45)	-	(281.584,48)
1.2.03.04.02.010	(-) Depr. Acum. de Equip. de Comunicação	(365.110,59)	5.654,73	(199.671,26)	-	(559.127,12)
1.2.03.04.02.099	(-) Depr. Acum. de Outros Bens Móveis	(298.830,97)	-	(26.644,00)	(2.762,40)	(328.237,37)

4.2.6. Intangível

Estão registrados o direito de uso de linhas telefônicas e marcas e patentes, onde, no exercício de 2025, o valor foi totalmente baixado conforme extrato encaminhado pela entidade responsável pelo envio. Em 2024, o saldo era de R\$ 18,02.

4.3. Passivo Circulante

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações do SESI-DR/ES para com terceiros no curso do exercício seguinte, tais como: salários a pagar, fornecedores, impostos a pagar, empréstimos bancários, dentre outras. Neste grupo se destacam:

4.3.1. Fornecedores

Consolida os valores das obrigações decorrentes do fornecimento de materiais e bens, e da prestação de serviços, ao SESI-DR/ES, cujo saldo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 16.737.616,21. Em sua maioria, referem-se a obrigações decorrentes de contratos.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
2.1.01.02	FORNECEDORES	31.980.046,53	16.737.616,21
2.1.01.02.01.001.00006	Fornecedores de Energia Elétrica	-	106.180,60
2.1.01.02.01.001.00007	Fornecedores de Água e Esgoto	-	47.285,61
2.1.01.02.01.001.09999	Fornecedores Diversos	31.980.046,53	16.584.150,00

4.3.2. Impostos, Taxas e Contribuições

Refere-se às obrigações fiscais retidas em folha de pagamento dos colaboradores e de pagamentos a terceiros, cujo recolhimento é efetuado no mês subsequente ao fato gerador.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
2.1.01.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER	3.012.607,99	2.306.821,63
2.1.01.03.01.001	Imposto de Renda - Empregados	1.850.598,56	1.623.192,05
2.1.01.03.01.002	Imposto de Renda - Terceiros	37.988,93	49.473,86
2.1.01.03.03	ISS	687.576,86	358.993,24
2.1.01.03.07	Contribuição Sindical	20.823,86	-
2.1.01.03.08	CSLL/COFINS/PIS	415.619,78	275.162,48

4.3.3. Salários e Encargos a Pagar

Este grupo consolida os valores a pagar aos empregados da Entidade e demais encargos sociais e trabalhistas, conforme detalhamento abaixo. O saldo em 2025 foi de R\$ 7.040.461,70 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 4.706.296,42).

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
2.1.01.04	SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR	7.040.461,70	4.706.296,42
2.1.01.04.01	Salários a Pagar	10.076,60	19,87
2.1.01.04.02	INSS	5.893.914,84	4.424.801,64
2.1.01.04.03	FGTS	1.087.071,47	190.613,03
2.1.01.04.04	PIS	-	30.936,46
2.1.01.04.99	Outros Encargos a Recolher	49.398,79	59.925,42

4.3.4. Férias, 13º Salário e Encargos

Referem-se às provisões de férias e 13º, as quais foram realizadas com base nos saldos de férias adquiridas e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos, tendo sido constituídas mensalmente, cujo confronto entre o valor provisionado e o valor pago no período resultou em um saldo em 2025 de R\$ 9.476.592,58 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 7.665.686,06).

4.3.5. Outras Provisões

Referem-se às provisões de despesas com energia elétrica que foram registradas por sua realização e que não tiveram o recebimento de suas faturas em tempo hábil para o registro no mês de competência.

Neste grupo também, foi registrada a provisão para pagamento do PPR – Plano de Participação nos resultados, atendendo também ao princípio da competência, cujo valor em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 4.819.982,00.

4.3.6. Convênios – Arrecadação Direta

Nessa conta são registrados os valores de recolhimento da receita compulsória direta, efetuados diretamente pelas indústrias ao Departamento Regional sobre os quais são devidos 15% ao Departamento Nacional, cujo saldo em 2025 foi de R\$ 1.950.476,57 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 2.830.168,79).

4.3.7. Sistema Indústria Conta Movimento

Refere-se às operações de conta corrente realizadas entre as Entidades do Sistema Indústria. Em 2025 o saldo da conta foi de R\$ 2.234.745,47 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 1.139.931,07).

4.3.8. Convênios e Acordos

Referem-se a recebimentos de recursos para a execução de projetos, convênios e acordos vinculados ao Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, Ministérios, Prefeituras e demais Entidades. Em 2025, os valores referem-se a recebimentos de recursos para a execução de Projetos e Auxílio/Apoio Financeiro vinculados ao Sesi-DN, cujo saldo foi de R\$ 1.660.239,56 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 1.217.186,86).

4.3.9. Contas Correntes Passivas

Refere-se, essencialmente, a credores diversos e valores de recursos a reclassificar. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo dessa conta foi de R\$ 67.163,73 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 42.997,43).

4.3.10. Outras Obrigações

Refere-se a créditos consignados em folha de pagamento dos colaboradores e às receitas antecipadas de prestação de serviços educacionais - matrículas do ano letivo de 2026, e que, normalmente, se iniciam no mês de outubro do ano corrente.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
2.1.01.14	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.030.261,11	5.463.034,23
2.1.01.14.01	Consignações A Pagar	267.524,24	215.010,59
2.1.01.14.05	Faturamento P/Prest De Serv Futuro	7.762.736,87	5.248.023,64

4.4. Passivo Não Circulante

Nesse grupo classificam-se os passivos exigíveis a longo prazo, ou seja, registram-se as obrigações que devem ser quitadas e cujos vencimentos ocorrerão após o término do exercício seguinte ao encerramento do balanço. Os valores registrados referem-se as provisões de contingências judiciais.

4.4.1. Provisões para Contingências Judiciais

São valores estimados das ações judiciais tramitando em alçadas legais, servindo de provisão para cumprimento de decisões judiciais que venham a onerar os cofres da Entidade e a outras contingências não decorrentes de ação em trâmite na justiça.

As provisões para ações trabalhistas, tributárias e cíveis são provisionadas com base em relatórios fornecidos pela Unidade Jurídica do SESI/ES, com base no CPC SI Contingências Judiciais, e encaminhadas à área de Contabilidade, trimestralmente, e em linha com a NBC TSP 03. Ações essas que, em regra, estão amparadas por depósitos judiciais. O saldo em 2025 foi de R\$ 9.360.211,12 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 7.481.077,92), cuja composição está descrita abaixo:

Descrição da Conta	Probabilidade	2025	2024
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS		9.360.211,12	7.481.077,92
*Processos Cíveis	Provável	2.419,64	14.372,67
*Processos Trabalhistas	Provável	5.883.697,96	3.359.907,82
*Processos Tributários	Provável	3.474.093,52	4.106.797,43

*Valores provisionados, por serem considerados de alto risco e cuja probabilidade para pagamento, foi classificada como Provável.

As contingências passivas classificadas com probabilidade possível, ou seja, obrigações possíveis que resultam de eventos passados, e cuja existências serão confirmadas apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos, não completamente sob o controle da entidade; ou uma obrigação presente que decorre de eventos passados, mas não é reconhecida porque é improvável que a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para liquidar a obrigação; estão apresentadas no quadro a seguir:

Descrição da Conta	Probabilidade	2025	2024
CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS		3.576.055,49	10.863.781,97
*Processos Cíveis	Possível	74.863,96	7.669.682,16
*Processos Trabalhistas	Possível	1.262.916,45	1.265.713,67
*Processos Tributários	Possível	2.238.275,08	1.928.386,14

*Valores não provisionados, por serem considerados de médio risco e cuja probabilidade para pagamento, foi classificada como Possível.

4.4.2. Patrimônio Social

O patrimônio social do SESI-DR/ES está constituído pelo patrimônio social e pelos resultados acumulados.

Conta Contábil	Descrição da Conta	2025	2024
2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	527.482.279,76	464.353.310,02
2.3.01.01	Patrimônio Social Acumulado	464.353.310,02	424.365.717,82
2.3.01.02	Saldo Do Exercício	63.128.969,74	39.987.592,20

5. Resultado

5.1. Execução Orçamentária

O orçamento inicial do SESI-DR/ES, no valor de R\$ 349.438.450,00, foi aprovado pela Resolução nº 033, de 26 de setembro de 2024, do Conselho Regional do SESI-DR/ES. Através da Resolução nº 009, de 29 de maio de 2025, do Conselho Regional do SESI-DR/ES, foi aprovada a proposta de retificação orçamentária para o valor de R\$ 405.568.183,00.

5.1.1. Receitas

As receitas foram classificadas em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.320/64, nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital, as receitas que se destacam são:

- a) Receitas de contribuições: referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente pelo regime de competência e ajustadas pelo valor recebido.
- b) Receitas de Serviços: referem-se à prestação de serviços nas áreas de educação, saúde e promoção da saúde, em que se destaca a prestação de serviços de educação básica, apropriadas pelo regime de competência.

Arrecadação Direta e Indireta

O quadro a seguir compara os valores previstos e realizados na arrecadação direta e indireta do SESI-DR/ES. Atualmente o SESI-DR/ES possui 69 termos de cooperação técnica e financeira ativos e 74 TCTF ativos.

SESI-DR/ES	Previsto	Realizado	%
Arrecadação Direta	50.954.671,00	52.608.748,85	3%
Arrecadação Indireta	61.658.103,00	65.095.787,09	6%
Total	112.612.774,00	117.704.535,94	5%

Inadimplência

Atualmente existem empresas inadimplentes, porém não possuem termo de cooperação técnica e financeira ativos, e já foram acionadas judicialmente. São elas:

Cobrança Judicial: as empresas Tecvix e Itabira tiveram os termos cancelados por inadimplência e atualmente estão em processo judicial junto ao departamento

5.1.2. Despesas

Observadas as categorias econômicas do art. 12 da Lei nº 4.320/64, as despesas são classificadas nas seguintes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital.

A execução orçamentária apresentou o seguinte resultado:

Descrição	Orçado	Realizado
Receitas Correntes	359.645.457,00	365.107.214,35
Receitas de Capital	45.922.726,00	44.353.084,53
Total	405.568.183,00	409.460.298,88

Descrição	Orçado	Realizado
Despesas Correntes	284.957.982,00	283.360.079,26
Despesas de Capital	120.610.201,00	126.100.219,62
Total	405.568.183,00	409.460.298,88

Descrição	Orçado	Realizado
Défict/Superávit Orçamentário	-	-
Total	-	-

5.1.3. Gratuidade e Ações de Educação Básica Continuada

Em atendimento ao artigo 69 do Regulamento do Sesi, o Departamento Regional do Espírito Santo destinou, no ano de 2025, para ações de educação básica e continuada R\$ 116.133.066,03, correspondendo a 100% da receita líquida de contribuição compulsória e, para gratuidade R\$ 69.858.497,58, o que corresponde a 60,15% da receita líquida de contribuição compulsória.

A apuração está de acordo com a metodologia do Sesi, definida por seu Departamento Nacional, que considera a realização orçamentária (Despesas Correntes e de Capital) e a oferta de vagas gratuitas.

Descrição	Valores
Receita Bruta de Contribuição Compulsória	139.499.178,42
(A) Receita Compulsória Líquida	116.133.066,03
(B) Recursos Aplicados em Ações de Educação (Básica e Continuada)	116.133.066,03
% da RLCC aplicado em Educação (Básica e Continuada)	100,00%
(C) Recursos Aplicados à Gratuidade	69.858.497,58
% Receita Líquida Aplicada à Gratuidade = (C/A)*100	60,15

Notas:

- Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do Sesi, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Compromisso da RLCC em Educação:** corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- Compromisso da RLCC em Gratuidade:** corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).
- Despesa em educação básica e continuada:** corresponde à despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.
- Hora-Aluno:** considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.
- Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
- Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo) da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

5.2. Movimentação Financeira

A movimentação do caixa e equivalentes de caixa foi a seguinte:

Descrição	2025
Saldo Financeiro do Exercício Anterior	166.435.556,09
Saldo Financeiro do Exercício Atual	144.751.581,97
Resultado Financeiro	(21.683.974,12)

5.3. Resultado Econômico (Contábil) e Patrimônio Líquido

O resultado econômico (contábil) em 31 de dezembro de 2025 foi superavitário em R\$ 63.128.969,74 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 39.987.592,20) e o patrimônio líquido apresentou saldo de R\$ 527.482.279,76 (Em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 464.353.310,02).

6. Eventos Subsequentes

A direção do SESI-DR/ES avaliou que não existem eventos subsequentes até a data da emissão das demonstrações contábeis que requeiram ajustes ou divulgação nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Vitória, 30 de janeiro de 2026.

Geferson Luiz dos Santos
Superintendente SESI-DR/ES
CPF: 023.784.299-83

Josedi Cícero Barcelos Júnior
Gerente Executivo de Serviços Compartilhados
CPF: 019.823.927-03

Douglas Mauri do Nascimento
Contador
CPF: 059.257.227-79
CRC/ES 018433/O-3

4. SESI 2025 - NOTAS EXPLICATIVAS.pdf

Documento número #c2b5fbe1-3d43-4a9f-b023-a896084f3ca9

Hash do documento original (SHA256): 22ab6be802b2c250d762b964501f78834be06f4973c5c7038d01e93fe32527f9

Assinaturas



Douglas Mauri do Nascimento

CPF: 059.257.227-79

Assinou em 02 fev 2026 às 11:37:55



Josedi Cícero Barcelos Júnior

CPF: 019.823.927-03

Assinou em 02 fev 2026 às 11:50:25



Geferson Luiz dos Santos

CPF: 023.784.299-83

Assinou em 02 fev 2026 às 18:23:05

Log

02 fev 2026, 11:35:15	Operador com email dmauri@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 criou este documento número c2b5fbe1-3d43-4a9f-b023-a896084f3ca9. Data limite para assinatura do documento: 04 de março de 2026 (11:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 fev 2026, 11:37:51	Operador com email dmauri@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 adicionou à Lista de Assinatura: geferson.santos@findes.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geferson Luiz dos Santos e CPF 023.784.299-83.
02 fev 2026, 11:37:51	Operador com email dmauri@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 adicionou à Lista de Assinatura: dmauri@findes.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Mauri do Nascimento e CPF 059.257.227-79.

02 fev 2026, 11:37:52	Operador com email dmauri@findes.org.br na Conta bddc388c-0f9e-4a8a-8df6-c309e76419a8 adicionou à Lista de Assinatura: cicero.barcelos@findes.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Josedi Cícero Barcelos Júnior e CPF 019.823.927-03.
02 fev 2026, 11:37:55	Douglas Mauri do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dmauri@findes.org.br. CPF informado: 059.257.227-79. IP: 177.53.173.243. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2026, 11:50:25	Josedi Cícero Barcelos Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cicero.barcelos@findes.org.br. CPF informado: 019.823.927-03. IP: 177.53.173.243. Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2026, 18:23:05	Geferson Luiz dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geferson.santos@findes.org.br. CPF informado: 023.784.299-83. IP: 189.40.66.242. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.35747561031661 e longitude -40.3565865920387. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1379.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 fev 2026, 18:23:07	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c2b5fbe1-3d43-4a9f-b023-a896084f3ca9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c2b5fbe1-3d43-4a9f-b023-a896084f3ca9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.